## LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2010 - DE 21 DE MAIO DE 2.010.

Amplia o nº de Empregos Públicos da Lei Ordinária nº 1.927, de 16 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## LEI:

**Art. 1º -** Amplia o número de empregos públicos no Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em conformidade com Lei Ordinária nº 1.927/2005, como especifica abaixo:

Denominação do Cargo	N⁰ de Vagas de:	Para:
Cirurgião Dentista	03	05

**Art. 2º** - Esta "Lei" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MAIO DE 2010.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Registre-se e Publique-se. Em 21 de maio de 2010.

> **Delair Vilmar Ambrosini** Chefe de Gabinete